



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO N.º 1725-09.00/12-7
CONCORRÊNCIA N.º 01/12**

AJDG n.º 208/12

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e CONSTRUTORA SANTA VITÓRIA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 12.153.450/0001-01, com sede em na Rua Monsenhor Vitor Batistella, na cidade de Frederico Westphalen/RS, n.º 41, bairro Barril, CEP n.º 98400-000, telefone n.º (55) 3744-6222, e-mail construtorasantavitoria@tcheturbo.com.br, neste ato representada por Vilmar Bulegon, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7036152853, inscrito(a) no CPF sob n.º 494.144.100-15, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que tem como objeto a construção (717,07 m²) do prédio sede da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen, em terreno localizado na Rua Antônio Boscardin, s/nº, incluindo a prestação de serviços e o fornecimento de materiais, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, Concorrência n.º 01/12, para, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar o prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 05 (cinco) meses, a contar de 30 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA

Prorrogar o período de vigência do ajuste, por 05 (cinco) meses, a contar de 14 de maio de 2014.

CLÁUSULA QUARTA.

Desmembrar o pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em 06 (seis) parcelas.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre,

P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.

CONSTRUTORA SANTA VITÓRIA LTDA,
Contratada.